



**ATO DO PRESIDENTE Nº 172, DE 2003**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 2.469 de 21/10/1999, bem como o inciso IX do parágrafo 1º do artigo 42, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e, ainda, o que consta no Processo nº 001.1580/2002-CLDF,

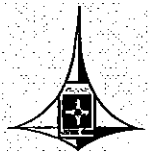
**RESOLVE:**

**EFETIVAR** a cessão do servidor **CARLOS ALBERTO DIREITO PASSOS**, matrícula nº 12.028-61, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração do quadro efetivo de pessoal desta Casa Legislativa, para exercício, sem provimento de cargo em comissão ou função de confiança no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com ônus para o órgão cedente.

Publique-se e registre-se

Brasília, 22 de ~~MAIHO~~ de 2003.

  
Deputado **PEDRO PASSOS JÚNIOR**  
Comissão Representativa  
Presidente em exercício



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

## ERRATA

ERRATA dos Atos do Presidente nºs 171 e 172, de 2003, publicados no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 23 de janeiro de 2003.

ONDE SE LÊ: O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

LEIA-SE: O Presidente da Comissão Representativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 24 de janeiro de 2003

Deputada EURIDES BRITO  
Comissão Representativa  
Presidente